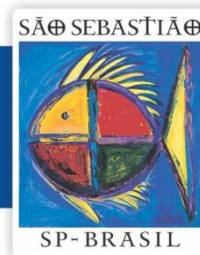




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 397 – 02 de Janeiro de 2019

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo  
CASA DOS CONSELHOS – CENTRO  
19/12/2018

Membros Presentes

ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI, MARCO PERROTTI, MAURICIO TEDESCO, MARIA LUIZA MONTELEONE, EDUARDO CIMINO CARVALHO,

Convidados

JUCILEI PEREIRA DA SILVA (SETUR), ISABELA GALVEZ (URBANISMO), HELAINE CRISTINA F. LIMA (VERDESCOLA), EUNICE BOURROUL, THAIS SIMÕES, MARCIO F. JORGE (SEFAZ), ERNESTO AP. SILVA (SEFAZ), SANUEL . COSTA (SOCIEDADE CIVIL)

PAUTA

APRESENTAÇÃO DAS AGÊNCIAS ENTREVISTADAS PARA A APROVAÇÃO (VERBA FUMTUR) VERDESCOLA – APRESENTAÇÃO HELAINE CRISTINA (ASSISTENTE PEDAGÓGICA)

PROJETOS 2019 – APRESENTAÇÃO ISABELA GALVEZ

FUMTUR – SALDO E FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ( MARCIO/ERNESTO – SEFAZ)

Primeiramente o Sr. EDUARDO CIMINO CARVALHO, abre a reunião agradecendo ao Sr. Vicente, responsável pela Casa dos Conselhos, espaço criado para reuniões dos conselhos municipais, localizada no centro da cidade. Sr. Jucilei apresenta os assuntos de pauta a serem discutidos e passa a palavra ao Sr. Marco Perrotti, que inicialmente agradece a Sra. Eunice Bourroul e ao Sr. Ivan (APHM) que viabilizaram a presença das agências em reuniões anteriores, que permitiram esclarecer aos conselheiros e demais pessoas da iniciativa privada sobre ações que podem ser realizadas, bem como métodos para criação de um plano de Marketing para o município. Dando início fala da primeira agência pertencente ao Sr. Aristides, com grande know how no que tange a projetos de marketing turístico, com planejamento e acompanhamento das ações a médio e longo prazo, com prazo de elaboração de 6 (seis) meses e acompanhamento das ações por um prazo estimado de 1 ano, cujo valor aproximado é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A segunda agência (Gisele) apresentada pelo Sr. Marco Perrotti, também com experiência no mercado, com vários trabalhos em andamento, salienta que a mesma além da elaboração e acompanhamento, se destaca por oferecer a captação dos recursos para a efetivação das ações, haja vista que diversas outras cidades que contrataram seus serviços, infelizmente por não ter o auxílio na captação dos recursos não conseguem executar as ações propostas pelo projeto elaborado, segundo Sr. Marco Perrotti esse pode ser um grande diferencial entre as agências, o valor estimado pelo serviço é de aproximadamente R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) . Sr. Eduardo Cimino fala da experiência e da importância da cobrança de taxa de turismo na cidade de Campos do Jordão que contribui para as ações do turismo local, Sra. Adriana (Tutu) fala da arrecadação do Balneário que saltou de aproximadamente R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) na última temporada. Enfatiza a importância da COMTUR acompanhar toda as ações e participar da elaboração do plano de marketing proposto pela agência que for elaborar o projeto, salienta também que tal contratação tem que obedecer a legislação que coordena as licitações. A terceira agência ( Sergio, Irene e Maria Ines), oferecem a mesma prestação de serviço da primeira, entretanto seu valor pelo serviço será de aproximadamente R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Sr. Eduardo Cimino Carvalho fala do importante momento que o município se encontra na mídia nacional e internacional, com o bi campeonato do surfista Gabriel Medina e a abertura do refugio de alcantrazes para visitação pública. Sr. Eduardo Cimino coloca em votação aos Membros presentes a utilização dos recursos (conta do FUMTUR) para a contratação da agência ganhadora do processo de "licitação" com o intuito de " DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURISTICO DE SÃO SEBASTIÃO", o que foi aprovado por unanimidade, estavam presentes para votação a Sra ADRIANA AUGUSTO (TURISMO), MARCO PERROTTI (HOTEL/POUSADA), MAURICIO TEDESCO (HOTEL/POUSADA), MARIA LUIZA MONTELEONE (ECOTURISMO/AGÊNCIA) e EDUARDO CIMINO CARVALHO (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL). Sr. Jucilei Pereira passa a palavra para a Sra Helaine Cristina (Assistente Pedagógica do projeto Verdescola), que capacita jovens e adultos visando profissionais e ampliar as possibilidades de empregabilidade, tem a parceria do Instituto Capim Santo, SENAC, ETEC. Fala sobre os projetos executado e em curso, informa também que os cursos podem ser criados de acordo com a necessidade local, ou seja, o comercio pode sugerir a criação de determinado curso que atenda uma demanda imediata para o ano de 2019, em 2018 salienta a Assistente que mais de 112 pessoas foram capacitadas. Dando continuidade ao assunto de Pauta, Sr. Jucilei passa a palavra a Sra. Isabela Galvez, que apresenta imagens dos projetos que estão em fase de elaboração, para serem implantados no ano de 2019 e podem ser realizados com verba do DADETUR, os quais necessitara de uma aprovação do COMTUR, são eles: Praça do Arrastão, Praça do Bairro São Francisco (convento), Praça da Praia Preta (centro), Centro Cultural de Jaquehy e Rua Sebastião Romão Cesar ( Praia de Maresias), os quais foram questionados pelos presentes, quanto a instalações de banheiros, lixeiras, "bituqueiras" e estacionamento, entre outros, os quais foram devidamente explicado pela Sra Isabela, tendo a concordância dos membros presentes. Finalizando os assuntos de pauta, Srs Marcio Jorge e Ernesto Silva (SEFAZ), esclareceram aos presentes a necessidade da criação do CNPJ para o FUMTUR, documentos que serão encaminhados ao mesmo para dar tramite junto a Receita Federal, haja vista que o Sr. Eduardo cimino encaminhara ao Sr. Jucilei os devidos documentos pessoais (RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DECRETO DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE, LEI DO COMTUR/FUMTUR, DECRETO DO REGIMENTO INTERNO ) devidamente autenticado (2 vias). Salientou que o saldo hoje do fundo é de R\$ 151.037,29 (cento e cinquenta e hum mil, trinta e sete reais e vinte e nove centavos), após a emissão do CNPJ do fundo, será aberta uma conta junto ao Banco do Brasil em nome do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. Após os tramites, sugerir a inclusão do recurso na LOA (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) 2019. Com os devidos esclarecimento o Sr. Eduardo Cimino de Carvalho (Presidente do Conselho Municipal de Turismo) encerra a reunião convidando a todos para a próxima, previamente agendada para o dia 06 de fevereiro de 2018, às 14hrs. – local a ser definido (Costa Sul).

EDUARDO CIMINO CARVALHO

PRESIDENTE

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2018 (Processo nº 226/2018) ao Contrato Administrativo 2018FSPSS001. Contratada: João dos Santos Sobral ME

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Objeto: Alteração quantitativa mediante acréscimo de 25 (vinte e cinco) instalações de aparelhos de ar condicionado, o que resulta em um acréscimo de 24,51% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) em relação ao valor inicial do item.

Convite n.º 001/2018

Valor: R\$ 13.306,25 (treze mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Data: 28.12.2018

Assinam: Domingos José Ramos Mello Filho (Diretor Presidente Interino) pela Fundação de Saúde e João dos Santos Sobral ME pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 178SEUDUC2018

Processo n.º 62.734/2018

Contratada: CINTHIA GAVIOLI DA MOTA ME

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DICIONÁRIOS E GRAMÁTICAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES

Prazo: 12 MESES

Modalidade: PREGÃO 101/2018

Valor: R\$ 942.590,40 (novecentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa centavos)

Data: 14/12/2018

Assinam: FELIPE AUGUSTO pelo Município e CINTHIA GAVIOLI DA MOTA pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.250/2017

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019 de 31/07/2014 – ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº

13.204/2015.

PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS

E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS "APAE" – CNPJ Nº 55.556.120/0001-61.

OBJETO: ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DEFICIÊNCIA

MÚLTIPLA (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA À OUTRA DEFICIÊNCIA) E/OU TRANSTORNO

GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO ASSOCIADO À DEFICIÊNCIA INTELECTUAL.

VALOR TOTAL: R\$ 733.860,00 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESENTA

REAIS).

VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2019 À 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

FELIPE AUGUSTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 13950/2018

Auto 27282 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Caminho do Meio, s/nº – Bairro: Cambury

Infrator: EDUARDO APARECIDO PAULIS

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da

presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27282 de embargo da construção sem

autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º,

inciso I. Regulamentada pela Lei 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua

Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel.

38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 13951/2018

Auto 27283 - EMBARGO

Infração Ambiental: Atividade de aterro sem autorização.

Local: Rua Caminho do Meio, s/nº – Bairro: Cambury

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da

presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27283 de embargo da atividade de aterro

no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I.

Regulamentada pela Lei 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua

Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel.

38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 13952/2018

Auto 27284 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Caminho do Meio, s/nº – Bairro: Cambury

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da

presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27284 de embargo da construção sem

autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º,

inciso I. Regulamentada pela Lei 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua

Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel.

38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 13956/2018

Auto 27281 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Caminho do Meio, s/nº – Bairro: Cambury

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da

presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27281 de embargo da construção sem

autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º,

inciso I. Regulamentada pela Lei 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua

Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel.

38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

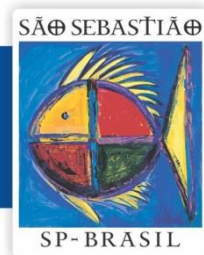
Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 397 - 02 de Janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 10861/2018

Auto 26443 - multa

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Avenida Doris, nº 998 - Bairro: Canto do Mar

Infrator: RAFAEL LINO MOREIRA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 26443 de multa - Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) por falta de ligação de esgoto a rede pública no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inc 12, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 12824/2018

Auto 27227 - multa

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Rua José Benedito de Almeida Ribeiro, nº 180 - Bairro: Paúba

Infrator: ELI EDDY ABADA E OUTRO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27227 de multa - Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) por falta de ligação de esgoto a rede pública no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inc 12, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 10862/2018

Auto 26444 - multa

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Avenida Doris, nº 402 - Bairro: Canto do Mar

Infrator: ROBERTO SANT'ANNA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 26444 de multa - Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) por falta de ligação de esgoto a rede pública no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inc 12, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 12833/2018

Auto 27907 - multa

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Rua Maria Moreira do Espírito Santo, nº 116 - Bairro: Paúba

Infrator: ELI EDDY ABADA E OUTRO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27907 de multa - Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) por falta de ligação de esgoto a rede pública no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inc 12, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 11455/2018

Auto 26449 - multa

Infração Ambiental: Falta de capina.

Local: Rua Praia Linda, s/nº - Bairro: Cigarras

Infrator: REINALDO NASCIMENTO LOPES E OUTRO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 26449 de multa - Valor R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais) por falta de capina no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 2321/15, artigo 1º, inc 3º.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 12838/2018

Auto 27954 - multa

Infração Ambiental: Desrespeito ao embargo de corte de barranco.

Local: Trv da Dario Leite Carrigo, s/nº - Bairro: Jaraguá

Infrator: Carlos Alves de Castro

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27954 de multa - Valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por desrespeito ao Auto de embargo da atividade no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inc 12, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 12270/2018

Auto 26730 - multa

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Rua Vitória Régia, nº 355 - Bairro: Barequeçaba

Infrator: TUFU MAMED ASSY

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 26730 de multa - Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) por falta de ligação de esgoto a rede pública no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inc 12, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 1229/2018

Auto 25490 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Rua Bragança Paulista, nº 100 - Bairro: Paúba

Infrator: SILVIO FERNANDES AGUIAR

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, a lavratura do Auto nº 25490 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para ligar o esgoto à rede pública coletora no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 12, parágrafo 4º, regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 12279/2018

Auto 27858 - multa

Infração Ambiental: Falta de capina.

Local: Rua Eduardo Cássio, nº 630 - Bairro: Porto Grande

Infrator: ALEXANDRE JOSÉ SEGALLA BORGES

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27858 de multa - Valor R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais) por falta de capina no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 2321/15, artigo 1º, inc 3º.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 1231/2018

Auto 24910 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Rua Bragança Paulista, nº 223 - Bairro: Paúba

Infrator: VALDINEIA CONCEIÇÃO AYRES MONTOVANI

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, a lavratura do Auto nº 24910 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para ligar o esgoto à rede pública coletora no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 12, parágrafo 4º, regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

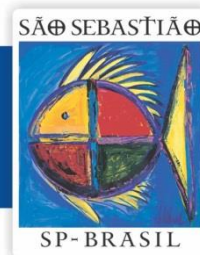
**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

www.saosebastiao.sp.gov.br



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 397 - 02 de Janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 1233/2018

Auto 24912 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Rua Bragança Paulista, nº 300 - Bairro: Paúba

Infrator: maria tereza

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, a lavratura do Auto nº 24912 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para ligar o esgoto à rede pública coletora no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 12, parágrafo 4º, regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 1252/2018

Auto 25742 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Rua Bauru com José Benedito, nº 67 - Bairro: Paúba

Infrator: IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 25742 de notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para ligar o esgoto à rede pública coletora no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 12, parágrafo 4º, regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 1234/2018

Auto 24913 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Rua Bragança Paulista, nº 233 - Bairro: Paúba

Infrator: VALDEMAR ESPÍRITO SANTO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, a lavratura do Auto nº 24913 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para ligar o esgoto à rede pública coletora no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 12, parágrafo 4º, regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 1359/2018

Auto 25966 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Rua Barra Mansa, nº 67 - Bairro: Paúba

Infrator: K2M INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 25966 de notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para ligar o esgoto à rede pública coletora no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 12, parágrafo 4º, regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 1239/2018

Auto 24919 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Rua Maria Moreira do Espírito Santo, nº 745 - Bairro: Paúba

Infrator: TEO BALIEIRO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, a lavratura do Auto nº 24919 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para ligar o esgoto à rede pública coletora no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 12, parágrafo 4º, regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 1363/2018

Auto 25970 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Rua Barra Mansa, nº 222 - Bairro: Paúba

Infrator: mercio conde pomar

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, a lavratura do Auto nº 25970 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para ligar o esgoto à rede pública coletora no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 12, parágrafo 4º, regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 1244/2018

Auto 24925 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Rua Maria Moreira do Espírito Santo, nº 820 - Bairro: Paúba

Infrator: LANCHONETE BELLA DONA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, a lavratura do Auto nº 24925 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para ligar o esgoto à rede pública coletora no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 12, parágrafo 4º, regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 1658/2018

Auto 26655 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Rua Bragança Paulista, nº 259 - Bairro: Paúba

Infrator: GABRIELA LEPONDO DUTRA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, a lavratura do Auto nº 26655 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para ligar o esgoto à rede pública coletora no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 12, parágrafo 4º, regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 1246/2018

Auto 25500 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede coletora.

Local: Rua Blumenau, nº 89 - Bairro: Paúba

Infrator: MARIA DE LOURDES SOARES

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 25500 de notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para ligar o esgoto à rede pública coletora no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 12, parágrafo 4º, regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5533/2018

Auto 24191 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de lixeira.

Local: Rua Das Algas, Lote 14 B - Bairro: Cigarras

Infrator: RICARDO RENE ALTAFIM

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, a lavratura do Auto nº 24191 da notificação, com prazo de 10 (dez) dias para instalar lixeira no imóvel do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 14, regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental - Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

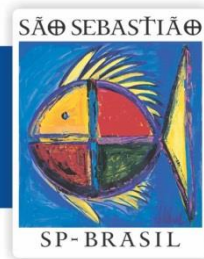


**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

www.saosebastiao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 10316/2018

Auto 27762 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de lixeira.

Local: Rua Idomeu dos Santos, nº 238 – Bairro: Boicucanga

Infrator: VICENTE FERREIRA PEDROSO

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27762 da notificação, com prazo de 30 (trinta) dias para instalar lixeira no imóvel do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 14, regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 10536/2018

Auto 26964 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de muro e calçada.

Local: Rua Hemitério Vicente, s/nº – Bairro: Boicucanga

Infrator: SIDNEY SCARCELLI

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 26964 da notificação, com prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a construção do muro e calçada no imóvel do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 2321/15, artigo 1º.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 12158/2018

Auto 26729 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de capina.

Local: Rua Francisco da Cruz Maldonado, nº 605 – Bairro: Portal da Olaria

Infrator: MARIO AUGUSTO OUTINHO

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 26729 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a capina no imóvel do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 2321/15, artigo 1º.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel. 38926000/ramal 201

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo 2017SGOV079 – Processo n.º 61.329 /15

Locadora: Altamira Soares Leite

Locatário: Município de São Sebastião

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e alteração do valor pago a titulo de aluguel

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 021/15

Valor: R\$ 56.311,08 (cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais e oito centavos)

Data: 03.11.2018

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Altamira Soares Leite pela locadora